



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 13 / 2021 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de dezembro de 2021.

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2022.

A **Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC**, professora **Sônia Regina de Souza Fernandes**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.006296/2021-80;
- O Despacho Nº 15 / 2021 - UNAI/REIT, apenso a ordem 5 do referido processo;
- O Despacho Nº 1250 / 2021 - ASSEG/GABI, à ordem 6 do supracitado processo;

Resolve:

Art. 1º - **APROVAR** *ad Referendum* o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT - ano 2022 do Instituto Federal Catarinense, na forma do anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 18:19)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.006296/2021-80

2021, tipo: **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **13/12/2021** e o código de verificação: **5aa4598acf**